



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

Campo Mourão, 27 de agosto de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 206/2007
Campo Mourão, 27/08/07 Horas 11:11

Elton
PROTOCOLISTA

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

"O Município publicará anualmente, a relação completa dos servidores lotados por órgão ou entidade da administração pública, direta indireta e funcional".

Atenciosamente.


SIDNEI JARDIM

Ao Excelentíssimo Senhor
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

798/2007 – 02/04 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: QUANTOS FUNCIONÁRIOS ESTÃO CONTRATADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI, PARA O ANO DE 2007? A ONDE ESTÃO LOTADOS? QUAL O VALOR DO SALÁRIO DE CADA FUNCIONÁRIO. QUAL A FUNÇÃO DE CADA UM?

826/2007 -02/04 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – EXECUTIVO MUNICIPAL – , CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR - BRONCA VIRTUAL DO DIA 2/4/2007: MEIO AMBIENTE“SENHOR PREFEITO, POR QUE TEM UMA FUNCIONÁRIA E UM ESTAGIÁRIO NO CREAMA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE? POIS SABEMOS QUE ESTE FOI UM PROGRAMA ESPECIAL DA GESTÃO PASSADA QUE FINALIZOU EM 30 DE DEZEMBRO DE 2004. SENHORES VEREADORES, FISCALIZEM, POR FAVOR É VERDADEIRA ESSA INFORMAÇÃO? CASO POSITIVO, QUEM SÃO ESSES FUNCIONÁRIOS? QUAL O VALOR DO SALÁRIO DE CADA UM? QUAL O TIPO DE SERVIÇO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE?

938/2007 – 16/04 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – EXECUTIVO MUNICIPAL – PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR - HAJA VISTA COMENTÁRIO EXPOSTO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR/BRONCA VIRTUAL DO DIA 10/04/2007, “FALTA DE FUNCIONÁRIOS “SR PREFEITO, FAÇA UMA VISITA PARA AS CRECHES, VEJA COMO ESTÁ GRAVE A FALTA DE FUNCIONÁRIOS. EU NÃO SEI O QUE FAZER, NÃO POSSO DEIXAR MEU FILHO EM CASA SOZINHO, MAS ESTOU COM MEDO DE DEIXAR NA CRECHE, POIS JÁ CONSTATEI UMA ESTAGIÁRIA CUIDANDO DE DUAS TURMA. ALGUÉM TEM QUE TOMAR PROVIDÊNCIA, JÁ QUE O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E O PREFEITO DE CAMPO MOURÃO ESTÃO CEGOS. ABRA O OLHO, CONSELHO TUTELAR, E FAÇA ALGUMA COISA. NÃO FIQUE SÓ ENTRE QUATRO PAREDES ESPERANDO O PROBLEMA CHEGAR ATÉ A VOCÊS.”, SOLICITAMOS INFORMAR-NOS: É VERÍDICO O EXPOSTO PELO INTERNAUTA NO SITE ACIMA MENCIONADO? É DE VOSSO CONHECIMENTO A DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS CRECHES? O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NAS CRECHES PARA ATENDER AS CRIANÇAS, É O SUFICIENTE PARA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS? DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PARA A VERIFICAÇÃO DO BOM ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS NAS CRECHES PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS? SE DEFICITÁRIO O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NAS CRECHES, QUANDO SERÁ PROVIDENCIADA A COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL? FORNECER LISTAGEM POR CRECHE, CONSTANDO: NOME DOS FUNCIONÁRIOS, FUNÇÃO, QUANTOS ESTAGIÁRIOS, QUAL O TEMPO DE SERVIÇO DOS MESMOS, NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS, QUAL A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS POR CRECHE E QUAL O NÚMERO DE CRIANÇAS POR TURMA EM DECORRÊNCIA À IDADE? QUAL O NÚMERO DE CRIANÇAS PREVISTO PARA QUE O PROFISSIONAL ATENDA POR TURMA?

1042/2007 - 24/04 - REQUERIMENTO - Carlos Antonio Izidoro Koch - EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO QUE NOS ENVIE RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS OU NOMEADOS QUE OCUPEM MAIS DE UM CARGO / FUNÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, PEDIMOS QUE NA RELAÇÃO CONSTE O NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, CARGO E/OU FUNÇÃO ACUMULADAS E REMUNERAÇÃO.

2017/2007 - 14/08 - REQUERIMENTO - SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DE DOCUMENTOS E INFORMAR: QUANTOS FUNCIONÁRIOS ESTÃO LOTADOS NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL? DISCRIMINAR O TIPO DE CONTRATAÇÃO (CONCURSO, CONTRATO TEMPORÁRIO, CESSÃO, ESTAGIÁRIOS, PROGRAMAS E OUTROS....), RELACIONANDO NÚMERO POR TIPO DE CONTRATAÇÃO, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, LOCAL DE TRABALHO E/OU PROGRAMAS, QUAIS ESTÃO EXERCENDO FUNÇÃO DE CHEFIA E ONDE EXERCEM ESSA FUNÇÃO, SALÁRIO MENSAL DE CADA UM, ORIGEM DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DESES SALÁRIOS; QUAIS OS FUNCIONÁRIOS QUE USUFRUDEM DE GRATIFICAÇÕES, COMO CC – CARGOS DE CONFIANÇA, FG – FUNÇÃO GRATIFICADA (ESPECIFICANDO O VALOR E TIPO DE CADA GRATIFICAÇÃO). QUANTOS SÃO SERVIDORES DE CARREIRA E QUANTOS SÃO CONTRATADOS? QUAL A JORNADA DE TRABALHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL? QUAIS ENTIDADES TRABALHAM OS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS? QUEM SÃO ESSES FUNCIONÁRIOS?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	/2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	/2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Su muls</i>	/2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em *28/08/2007*.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

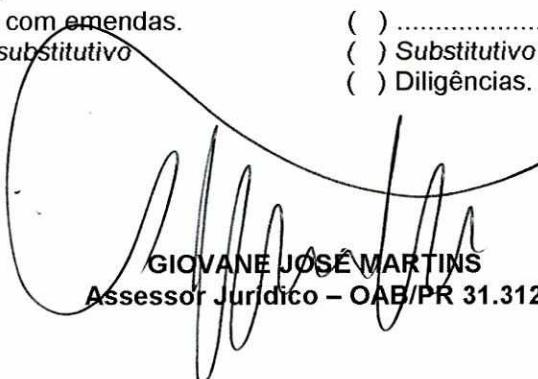
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312